



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 011/2003
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
07-05-2003**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA - 07-05-2003

A reunião iniciou-se com a presença de:

PRESIDENTE - António Baptista Duarte Silva
VICE-PRESIDENTE - António Paulo Martins Pereira Coelho
VEREADORES - Maria Teresa Figueiredo Viana Machado
- José Manuel Caneira Iglésias
- António Simões Martins de Oliveira
- Rui Manuel Marinheiro Carvalheiro
- Ricardo Alberto Pedrosa Silva

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa, Património e Notariado João José Silva Ramos, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista Irene Neto da Costa Pereira.

FALTAS - Os Vereadores, Laurinda Natércia de Albergaria Pereira Crisanto e Vítor Manuel Silva Guedes.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - Aprovar a acta da reunião ordinária do dia quinze de Abril de 2003, que havia sido previamente distribuída.

Deliberação aprovada por unanimidade.

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros do Executivo

Intervenção do Presidente

1 - INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA RESPECTIVA AGENDA DE TRABALHOS

O Presidente propôs que fossem incluídos, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:



- Proposta de Alteração da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 Maio, para o dia 21 do mesmo mês, com início às 10h30m.
- Proposta para a denominação do Centro de Artes e Espectáculos.

A Câmara tomou conhecimento e, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissibilidade dos referidos pontos.

2 - JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS DOS VEREADORES LAURINDA NATÉRCIA DE ALBERGARIA PEREIRA CRISANTO E VÍTOR MANUEL SILVA GUEDES

O Presidente deu conhecimento que os Vereadores Laurinda Natércia de Albergaria Pereira Crisanto e Vítor Manuel Silva Guedes, não vão poder estar presentes nesta reunião, por motivos profissionais.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.

3 - ALTERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE MAIO, PARA O DIA 21 DO MESMO MÊS

O Presidente propôs que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, que se devia efectuar em 20 de Maio, de acordo com o calendário previamente fixado, seja alterada para o dia 21 daquele mesmo mês. O motivo da sua proposta de alteração, prende-se com o facto de no dia 20 se comemorar o Dia da Marinha, em Ílhavo e ter sido convidado para estar presente, não como Presidente de Câmara, mas a título pessoal. No entanto, por motivos de ordem profissional, propôs que a referida reunião se realize de manhã, às 10h30m.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente, devendo proceder-se à publicitação do respectivo Edital, nos termos da Lei.

Deliberação aprovada em minuta.

Intervenção do Vereador Rui Carvalheiro

4 - ETAR DA ZONA URBANA

O Vereador Rui Carvalheiro referiu que gostava de saber o ponto da situação da ETAR da Zona Urbana, uma vez que é uma das obras mais estruturantes deste município e como se aproxima mais uma época balnear, acha que é importante terem uma ideia quanto à efectiva função para que foi construído aquele equipamento.

O Vereador Ricardo Silva informou que amanhã vai haver uma reunião entre o consórcio construtor e a concessionária Câmara Municipal. Prevê-se, por isso, que segunda-feira se inicie o pré-arranque da ETAR, que demorará dois meses até



ao funcionamento em pleno.

O Presidente sublinhou que o Vereador Rui Carvalheiro, com certeza que se recorda de ter havido um hiato entre o suposto arranque ou pré-arranque e a actualidade. Por isso, foi acordado entre as partes fazerem um período experimental para analisar e verificar aquilo que era preciso retomar em 31 de Dezembro de 2001 e, assim, proceder à fase de pré-arranque, mas julga que dentro do programa que fizeram, houve um atraso de uma semana. Portanto, é uma fase perfeitamente recuperável para ter a ETAR a funcionar no Verão.

O Vereador Rui Carvalheiro perguntou se para a ETAR funcionar em pleno, não era importante ter já construído as estações elevatórias junto à Câmara e ao Mercado, ou se esse conjunto de equipamentos não faz parte do projecto.

O Vereador Ricardo Silva respondeu que está tudo a funcionar, até a estação elevatória da Várzea, cuja obra efectuada por ajuste directo e o respectivo processo vem hoje à reunião de Câmara. Portanto, a vala já não está poluída.

A Câmara tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1.1 - CONSELHO EMPRESARIAL DO CENTRO: REUNIÃO NA FIGUEIRA DA FOZ "O NOVO CENTRO NA NOVA EMPRESA" - APOIO

Pelo Presidente, foi presente o assunto em epígrafe. Trata-se da celebração da fundação do Conselho Empresarial do Centro, cujos 10 anos de existência serão comemorados no próximo dia 16 de Maio, numa Sessão que ocorrerá no Centro de Artes e Espectáculos. Estarão presentes o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe e o Sr. Dr. Hernâni Lopes. Após a cerimónia, será servido um jantar no Casino da Figueira da Foz.

São solicitados à Câmara apoios logístico e financeiro para a realização deste evento, que se considera importante para a estratégia de um maior desenvolvimento empresarial e industrial da Figueira da Foz. O apoio pedido consta da cedência do Grande Auditório, no Centro de Artes e Espectáculos e do apoio financeiro para 100 refeições, num jantar em que se prevê a concorrência de 400 participantes.

Como contrapartida, será feita a inserção de publicidade à Figueira da Foz e Figueira Grande Turismo - Empresa Municipal, na publicação do Conselho



Empresarial do Centro, revista distribuída por cerca de 30.000 pessoas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente.

Deliberação aprovada em minuta.

1.2 - CARTA DE INTENÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Foi presente a Carta de Intenções entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, cujo documento aqui se dá como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente acta, para aprovação.

O Presidente referiu que as relações entre a Câmara Municipal e Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, têm-se vindo a estreitar e, designadamente, têm um projecto em comum, que é a instalação da Incubadora de Empresas, na Zona Industrial. Neste momento já é uma realidade e está em fase final de apreciação pela Direcção Regional de Economia. Há também a intenção para a Zona Industrial da instalação de um Centro de Apoio ao Empresário, para o qual ainda não há projecto, como uma eventual aquisição por parte da Câmara de uma ala da designada "Casa do Paço", com a finalidade de instalação de um núcleo museológico e iniciativas culturais. Isto porque é um dos monumentos mais emblemáticos da Cidade da Figueira da Foz, devido possuir uma colecção única de azulejos "DELFT", por isso frisou que o documento presente, é só uma Carta de Intenções e não um Protocolo.

Referiu ainda que há em ambas as partes, uma vontade de articularem melhor a sua actuação em prol de captar mais instalações de empresas, como uma actuação conjunta de serviços, nomeadamente, na área logística das regiões vizinhas.

Informou também que a referida Carta de Intenções foi elaborada durante o mandato da Direcção cessante e propôs que a mesma fosse assinada antes da tomada de posse da nova Direcção.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente.

3 - CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS

3.1 - PROPOSTA PARA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS
- EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente foi apresentada a proposta para denominação do CAE que a seguir se transcreve:

"O Dr. Pedro Santana Lopes exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no mandato 1998 a 2001. Neste período, a Figueira da Foz sofreu



um impulso significativo em obras que se estenderam por todas as áreas de intervenção municipal, nomeadamente nas do ambiente, do turismo, da educação e da cultura. De todas elas destaca-se, pelo seu significado, mas também pelo seu impacto no tecido cultural da região e mesmo do País, o Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz. Este equipamento estruturante, como é de reconhecimento público, teve no Dr. Pedro Santana Lopes o seu criador, enquanto ideia original, mas também enquanto impulsionador de todo o processo que levou à sua inauguração, em 1 de Junho do ano passado.

Desde a negociação para a aquisição da Quinta das Olaias, espaço único de enquadramento urbanístico de uma obra desta natureza, até ao final do seu mandato, o Dr. Pedro Santana Lopes sempre acreditou e tudo deu para a concretização desta obra. O CAE é determinante enquanto estrutura eminentemente cultural, mas também encerra em si inúmeras valências para a realização de reuniões, colóquios e congressos, o que o posiciona como elemento prioritário na perseguição de um sentido estratégico de desenvolvimento para a Figueira da Foz. Colocar a Figueira no mapa, por boas razões e de forma sustentada para o futuro, foi o objectivo atingido, em que o CAE teve e tem, um enorme contributo a dar. Proponho, nestes termos, que o Centro de Artes e Espectáculos se passe a denominar, a partir de hoje, **Centro de Artes e Espectáculos Pedro Santana Lopes**".

Referiu ainda que esta obra, em sua opinião, dificilmente poderia ter sido levada a efeito sem um grande empenho e interesse do anterior Presidente de Câmara, Pedro Santana Lopes, não só pela coragem de avançar para um projecto desta dimensão para a cidade da Figueira da Foz, mas por ter conseguido polarizar um investimento deste montante. Por isso, parece-lhe da mais elementar justiça que seja reconhecido por todos o apoio a esta proposta.

Informou também, que a razão deste assunto não ter sido agendado na devida altura, embora já tivesse transpirado nos órgãos da comunicação social, foi por não ter tido oportunidade de falar com o Dr. Pedro Santana Lopes antes do final de segunda-feira, daí o facto de só agora o apresentar.

O Vereador Rui Carvalheiro retorquiu que, efectivamente, se não fosse um órgão de comunicação social a estar presente numa reunião partidária, eram apanhados hoje de surpresa com esta proposta, pelo que a sua primeira objecção, para ser mais preciso, prende-se exactamente com este factor surpresa.

Quanto à proposta apresentada, acha que se vai retirar ênfase à Figueira da Foz,



porque ter-se um Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz é algo diferente de ter-se um Centro de Artes e Espectáculos Pedro Santana Lopes, dado que as pessoas podem associar a localização do edifício ao município a que actualmente Santana Lopes preside, Lisboa. Portanto, acha que o interesse da Figueira da Foz, não fica salvaguardado com esta proposta.

Não há dúvida nenhuma que, em termos de mandato autárquico, o Dr. Pedro Santana Lopes tem no CAE a sua expressão máxima, a sua obra emblemática, isso é indiscutível, é uma obra estruturante para a actividade cultural do Concelho, da Região e do País, ninguém pôs isso em causa, mas, neste momento, não vê que a população do concelho tenha sido suficientemente cativada para a ideia, porque há ideias que têm de amadurecer no tempo e esta foi das que mal teve tempo de aparecer à luz da opinião pública.

Assim, não está, a seu ver, suficientemente enraizada para ser decidida hoje, pelo que apelava ao adiamento do referido ponto, para a próxima reunião, para dar lugar a uma discussão prévia. É evidente que teria muito mais razão de ser esta homenagem, se ele tivesse já terminado o mandato, se ele não fosse neste momento um Presidente de Câmara, se ele não fosse já um anunciado candidato à Presidência da República.

Também gostava de frisar que, para além desta obra tão estruturante, como já se referiu aqui, há a ETAR que é tão estruturante ou até mais para o concelho da Figueira, como o CAE. Portanto, amanhã, eventualmente, está-se aqui a propor o nome do Dr. Pedro Santana Lopes para esta obra. É evidente que não podemos dissociar cultura de outras necessidades de uma população. É uma ETAR, cujo valor de investimento é semelhante ao do CAE.

O Vereador José Iglésias, usando da palavra, referiu que reiterava todas as palavras do seu colega de bancada, Rui Carvalheiro, de qualquer maneira, queria dizer o seguinte; de facto, não há nada contra o nome do Dr. Pedro Santana Lopes nem quer retirar o valor e o esforço que ele teve na contribuição daquele Centro de Artes, julga que isso ficou claro naquilo que se disse, agora, mudar o nome julga que não tem sentido.

O Vice-Presidente considerou que, nesta matéria, se deve ser magnânimo para alcançar o sentido das coisas e não a reduzir a questões partidárias. Duvida que alguém, que não fosse o Dr. Santana Lopes, se tivesse "atravessado" num projecto como foi o do CAE, porque é preciso ter rasgo para fazer aquela obra, quer na coragem, quer na qualidade, quer ainda no apoio que lhe foi prestado por 70



Autarquias. Está-se pois, a falar de uma obra da ordem dos 2 milhões de contos e, obviamente, se este valor veio para aqui, não foi distribuído. Porque foi considerada uma obra de qualidade, acha que merece, e muito bem, esta homenagem, porque reconhecidamente acha que a Figueira lhe deve isso. Todos podem achar que fez coisas boas e coisas menos boas, mas não há ninguém, intelectualmente honesto, que não reconheça que a Figueira ganhou notoriedade com o Dr. Pedro Santana Lopes.

É evidente que esta é uma forma de tornar perene essa memória, e diz reconhecer que para a Figueira é importante. Basta dizer o seguinte, ele hoje é Presidente da Câmara de Lisboa, mas qualquer comentário que se faça acerca de Santana Lopes lá vem o nome da Figueira da Foz sempre atrás, por isso é a Figueira que lucra com essa projecção. É neste sentido que apelava à boa vontade, à magnanimidade e à independência intelectual, exortando-os a absterem-se de lutas partidárias, para que hoje se possa votar em consenso.

O Presidente afirmou que é altura própria, porque vai passar o primeiro aniversário no próximo dia 1 de Junho, e parece-lhe que esta homenagem é perfeitamente justa e a fazer é agora. Não é uma questão partidária, antes de elementar justiça. Recorda que, desde as negociações para a aquisição da Quinta das Olaias, Santana Lopes sempre acreditou e tudo deu para a concretização desta obra.

O Vereador Rui Carvalheiro interveio, de novo, dizendo que a vertente cultural na pessoa do Dr. Pedro Santana Lopes está muito mais enraizada, está muito mais disponível, que outras vertentes que caracterizaram outros Presidentes de Câmara e não quer particularizar se da Figueira, se de outros concelhos e, como disse o seu colega de bancada José Iglésias, não é a pessoa do Dr. Pedro Santana Lopes que está em causa, que fique bem claro. Mas neste momento, não é capaz de votar este ponto, porque não consegue dissociar esta homenagem da vertente política que existe neste momento e que gravita, a toda a hora, na informação. Por isso, para que estas coisas não se misturem, seria preferível deixar clarificar tudo. No primeiro aniversário, a pessoa que deve ocupar o lugar de destaque nas cerimónias a decorrer na Câmara ou no CAE, sem dúvida nenhuma que essa pessoa é o Dr. Pedro Santana Lopes, que está já indissociavelmente associada àquela obra. O Vereador José Iglésias frisou, mais uma vez, que ninguém retira o mérito ao Dr. Santana Lopes na obra que ali está e é muito justo que se façam homenagens sempre que alguém o merece como é o caso. Agora, pedir que intelectualmente



sejamos honestos, e que não façamos outras leituras do acontecimento. Por sermos intelectualmente honestos é que se está a tomar esta atitude, pois na nossa interpretação não é a melhor forma de se homenagear o Dr. Santana Lopes atribuindo o seu nome ao CAE.

A Câmara, após ter procedido à votação, deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores José Iglésias e Rui Carvalheiro, a proposta do Presidente.

5 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E RECURSOS HUMANOS

5.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMÓNIO E NOTARIADO

5.1.1 - DESPACHO PROFERIDO NO USO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PARA CONHECIMENTO AO ABRIGO DO ARTIGO 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, RECTIFICADA PELAS DECLARAÇÕES DE RECTIFICAÇÃO NºS 4/2002 E 9/2002, RESPECTIVAMENTE, DE 06 DE FEVEREIRO E 05 DE MARÇO

Em cumprimento das disposições emergentes do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação nºs 4/2002 e 9/2002, respectivamente, de 06 de Fevereiro e 05 de Março, informa-se a Câmara Municipal do despacho proferido pelo Vereador Vítor Guedes no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz através do Despacho nº 58/PR/2002, de 04 de Novembro.

A relação do processo constitui o anexo número dois à presente acta.

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 - DIVISÃO JURÍDICA

5.2.1 - REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS

Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe para aprovação, tendo o mesmo sido retirado, sob proposta do Presidente, para pequenas rectificações, devendo ser submetido à próxima reunião.

6 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E FINANÇAS

6.1 - DIVISÃO FINANCEIRA

6.1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis do corrente mês,



verificando-se que apresenta um saldo disponível de 4.079.189,37 € (quatro milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

7 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

7.1 - DIVISÃO DE PLANOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

7.1.1 - SUSPENÇÃO PARCIAL DO PDM E PU DA FIGUEIRA DA FOZ E

**ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NA ZONA DO GALANTE -
RECTIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
DE 30 DE ABRIL DE 2003**

Foi presente o assunto em epígrafe, para ratificação do despacho do Presidente, constante na informação da Divisão de Planos e Ordenamento do Território, de 30 de Abril de 2003, onde este propõe que seja fixado expressamente o prazo de dois anos para a suspensão parcial do PDM e PU da Figueira da Foz, na Zona do Galante, submetendo-a à reunião da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2003, para que a mesma rectificasse/confirmasse que o prazo anteriormente deliberado de dois anos abrangesse, não só, as medidas preventivas, mas também a suspensão parcial do PDM e PU da Figueira da Foz, na Zona do Galante.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente constante da informação da Divisão de Planos e Ordenamento do Território, de 30 de Abril de 2003, fixando o prazo de suspensão parcial do PDM e PU da Figueira da Foz, na zona do Galante, pelo período de dois anos.

Deliberação aprovada em minuta.

7.1.2 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente a relação que constitui o anexo número três à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 08 de Janeiro de 2002.

PROCESSOS DE LOTEAMENTOS:

- Deferidos - 2 (dois)

A Câmara tomou conhecimento.

7.3 - DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO URBANISMO

7.3.1 - PROCESSO Nº 363/96 DE OBRAS PARTICULARES - ANTÓNIO JOÃO



LOUREIRO LOURO - SALTADOURO - TAVAREDE - PEDIDO DE EMISSÃO DE NOVA LICENÇA ESPECIAL PARA ACABAMENTOS DA OBRA

Foi presente o processo em epígrafe, com vista á apreciação do pedido de licença para conclusão da obra, apresentado através do requerimento registado sob o n° 2972, em 09 de Abril de 2003.

Embora a licença tenha já caducado e o requerente tenha já usufruído de uma licença para conclusão da obra, ao abrigo do novo regime jurídico do Licenciamento Urbano, conforme despacho de 24 de Julho de 2002, contido no processo, propõe a Divisão de Gestão Urbanística, em 21 de Abril último, de acordo com a informação técnica de 15 de Abril, seja concedida nova licença para acabamentos, pelo prazo solicitado de 3 meses, ao abrigo do n° 3 do art° 88 do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações contidas no processo e ao abrigo do n° 3 do art° 88 do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro, conceder nova licença para acabamentos da obra, pelo prazo de 3 meses.

Deliberação aprovada em minuta.

7.3.2 - PROCESSO N°451/02 DE OBRAS PARTICULARES - SANDRA ISABEL SIMÕES FERNANDES E OUTRO - PORTO GODINHO - BORDA DO CAMPO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS

Foi presente o processo em epígrafe, com vista à apreciação do pedido de redução de taxas referentes à licença de construção de moradia, conforme requerimentos registados sob os n°s 1630, de 25 de Fevereiro e 2659, de 31 de Março de 2003.

Pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com base nos elementos constantes do processo, foram prestadas as informações favoráveis de 03, 07 e 29 de Abril último, no sentido de serem reduzidas, em 60%, as taxas referentes à licença de construção da moradia, nos termos do n° 6 e seguintes, do art° 24°, do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações constantes do processo e nos termos do n° 6 e seguintes, do art° 24°, do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, reduzir em 60% as taxas referentes à licença de construção da moradia.

Deliberação aprovada em minuta.

7.3.3 - PROCESSO N° 739/03 DE OBRAS PARTICULARES - CATARINA ISABEL RAÍNHO GONÇALVES - RUA DOS BARROS - NEGROTE - ALQUEIDÃO -



PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS

Foi presente o processo em epígrafe, com vista à apreciação do pedido de redução de taxas referentes à licença de construção de moradia que pretende edificar, conforme requerimento registado sob o n.º 3176, de 15 de Abril de 2003.

Pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com base nos elementos constantes do processo, foram prestadas as informações favoráveis de 16, 24 e 30 de Abril último, no sentido da redução das taxas referentes à licença de construção da moradia, em 60%, nos termos do n.º 6 e seguintes, do art.º 24, do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações constantes do processo e nos termos do n.º 6 e seguintes, do art.º 24, do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, reduzir em 60% as taxas referentes à licença de construção da moradia.

Deliberação aprovada em minuta.

7.3.4 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente a relação que constitui o anexo número quatro à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 08 de Janeiro de 2002.

PROCESSOS DE OBRAS:

- Deferidos - 231 (duzentos e trinta e um)
- Indeferidos - 5 (cinco)

A Câmara tomou conhecimento.

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

8.2 - DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJECTOS E GESTÃO DE TRÁFEGO

8.2.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE BUARCOS - PROVA DE MOTOCICLISMO T.T.

**RESISTÊNCIA DE 2 HORAS DIA 25 DE ABRIL - RATIFICAÇÃO DO
DESPACHO**

Foi presente o fax datado de 17 de Abril findo, da Junta de Freguesia de Buarcos, solicitando a emissão do parecer sobre a realização da prova acima mencionada, que teve lugar no passado dia 25 de Abril, em Buarcos, pelo que anexa desenho do referido trajecto.

O Vereador Martins de Oliveira, por despacho de 24 de Abril do ano em curso, autorizou a prova antes indicada.



A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Martins de Oliveira, de 24 de Abril do ano em curso.

**8.2.2 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1212 - ALQUEIDÃO
CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS - 1 DE MAIO - RATIFICAÇÃO
DO DESPACHO**

Do Corpo Nacional de Escutas, foi presente a carta datada de 2 de Abril findo, solicitando a emissão do parecer sobre a prova acima mencionada, que decorreu no dia 1 de Maio corrente, anexando fotocópia do programa e itinerário da respectiva prova desportiva.

Pelo Vereador Martins de Oliveira, foi autorizada a prova antes indicada, por despacho de 24 de Abril do ano em curso.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Martins de Oliveira, de 24 de Abril findo.

**8.2.3 - SPORT CLUB DE LAVOS - CONCENTRAÇÃO DE MOTOS - 4 DE MAIO
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Foi presente a carta datada de 28 de Abril findo, do Sport Club de Lavos, solicitando a emissão do parecer sobre o passeio de motos, que teve lugar no dia 4 de Maio corrente.

O Vereador Martins de Oliveira, autorizou o passeio acima mencionada, por despacho de 30 de Abril do ano em curso.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Martins de Oliveira, de 30 de Abril findo.

**8.2.4 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO
25º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA - 19 A 22 DE JUNHO**

Da Câmara Municipal de Águeda, foi presente o ofício n° 4539, de 19 de Março findo, informando que a Associação de Ciclismo de Aveiro, pretende levar a efeito o 25º Grande Prémio Abimota, nos próximos dias 19 a 22 de Junho, pelo que solicita a emissão do parecer sobre a realização do evento desportivo, com prestígio a nível nacional, anexando a documentação necessária para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável quanto à realização da prova antes indicada.

**8.2.5 - INTEP - CEDÊNCIA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA
REPÚBLICA E RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS**

O Vereador Martins de Oliveira solicitou a esta Câmara autorização para reservar o espaço correspondente a dois lugares para estacionamento frente ao INTEP, bem



como a isenção das taxas respectivas, face ao pedido que lhe foi dirigido pelo mesmo Instituto e atendendo ao movimento da referida via, porque, de facto, é necessário e urgente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida pretensão do INTEP.

Deliberação aprovada em minuta.

8.3 - DIVISÃO DE OBRAS DE EMPREITADAS E SANEAMENTO

**8.3.1 - INTERVENÇÃO NA PRAIA BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
- SUBSTITUIÇÃO DE PASSADIÇOS EXISTENTES NA PRAIA DA TORRE DO
RELÓGIO E DE BUARCOS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO
CONTRATO**

Na sequência da deliberação de 18 de Fevereiro findo (ponto 7.1.2 da respectiva acta), foi novamente presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela Divisão Financeira e do Relatório de Mérito Final, com vista à adjudicação da referida empreitada.

A Câmara depois de analisado e discutido o assunto, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma Consorcil, Ld^a., pelo valor de 66.875,30 € (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos) mais IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.

Deliberação aprovada em minuta.

**8.3.2 - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO IP3/V3, INCLUINDO
RAQUETE DE INSERÇÃO NA RUA DA VÁRZEA - ADJUDICAÇÃO E
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

Na sequência da deliberação de 18 de Fevereiro findo (ponto 7.3.3 da respectiva acta), foi novamente presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela Divisão Financeira e do Relatório de Mérito Final, com vista à adjudicação da referida empreitada.

O Vereador Rui Carvalheiro interveio dizendo que já exprimiu a sua opinião sobre este assunto, sendo certo que a repavimentação tem de ser feita. Deixou claro que, neste projecto, na raquete de inserção na Rua da Várzea, não está incluído o acesso viário à Rua Heróis do Ultramar, que havia questionado na altura. Referiu que há viabilidade e necessidade de introduzir o acesso pedonal naquela rua, porque, melhorado o piso, as velocidades praticadas por quem sai da auto-estrada, vão aumentar e, sendo um lugar de travessia de muita gente, nomeadamente de alunos para a escola da Várzea, parece-lhe algo de perigoso e que no futuro se podem vir a lamentar, pela ocorrência de situações graves,



porque, atravessar um traçado viário com aquelas características, apenas com uma simples passadeira, é extremamente complicado. Aludiu ser necessário equacionar desde já este problema, recordando, como uma possível solução, aquela que foi adoptada, pela Câmara anterior, para um local muito menos frequentado em termos de travessia, junto à Rotunda do Cavador, ou seja, a execução de uma passagem superior.

O Eng^o Paredes disse que apesar de não estar prevista qualquer mais valia naquele aspecto, se pode evitar a passagem das pessoas naquele local, colocando uma barreira que encaminhe as pessoas para a passadeira, desde que não vá ferir a estética do local.

O Presidente tomou nota desta observação, dizendo que convém fazer-se um estudo da situação, porque, se efectivamente há carreiras de transportes públicos que param em frente à escola é preciso analisar um pouco o movimento e a conveniência de pôr barreiras limitadoras de velocidade.

O Vereador Rui Carvalheiro voltou a intervir para dizer que deviam ser feitas campanhas frequentes de esclarecimento público, quer a peões quer a automobilistas, relativamente à forma como se utilizam as passadeiras. Outro aspecto que referiu é o facto de haver muitas passagens de peões que, à noite, não se encontram iluminadas, nomeadamente junto a estabelecimentos escolares e, à semelhança do que se faz em todo o mundo, devia ser dado mais ênfase à iluminação, dando ao condutor uma referência explícita que ali não pode passar à mesma velocidade que praticava antes.

Questionou ainda o facto do muro do quartel ter ficado por acabar e a escada por fazer, perguntando se, efectivamente, houve alguma sanção ao empreiteiro ou se foi de comum acordo entre a Câmara e o mesmo.

O Eng^o Paredes respondeu que o muro não foi concluído, como não foram concluídas uma série de obras que estavam previstas na empreitada e por isso é que a Câmara, a determinada altura, por a firma ter dito expressamente que não tinha capacidade quer técnica, quer económica, viu-se na contingência de rescindir o contrato.

O Presidente, concluindo, esclareceu ainda que se está justamente agora a reequacionar as obras no quartel e que vão estudar a melhor forma de garantir a segurança das pessoas no atravessamento daquela via.

A Câmara, depois de analisado e discutido o assunto, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma Prioridade, Ld^a., pelo valor de



88.417,60 € (oitenta e oito mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos) mais IVA, bem como aprovar a minuta de contrato.

Deliberação aprovada em minuta.

8.3.3 - ALARGAMENTO COM CORRECÇÃO DE CURVAS, PAVIMENTAÇÃO E VALETAS DAS ESTRADAS DA IGREJA EM ALHADAS DE CIMA À RUA DAS ALHADAS NO CARVALHAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação datada de 14 de Abril findo, prestada pelo Departamento de Obras Municipais, anexando os elementos necessários, com vista à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para execução da respectiva empreitada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Programa de Concurso, Caderno de Encargos, que a acompanhavam e abrir Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a execução da empreitada acima referenciada.

Mais foi deliberado aprovar as Comissões de Acompanhamento propostas naquela informação.

Deliberação aprovada em minuta.

8.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

8.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente a relação que constitui o anexo número cinco à presente acta, donde constam os processos que foram despachados ao abrigo da delegação de competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 2 do seu art.º 68.º.

A Câmara tomou conhecimento.

9 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

9.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

9.2.1 - CONCURSOS NO ÂMBITO DE "2003 - ANO EUROPEU DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

Foi presente a informação da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 17 de Abril findo, dando conhecimento que se comemora em 2003 o "Ano Europeu das Pessoas com Deficiência".

De acordo com os Censos 2001, existem 4666 pessoas, nessa situação, no Concelho da Figueira da Foz. Assim, dado que a sensibilização para esse tema é muito importante, apresentaram como "Proposta de Actividades" um conjunto de acções com



o mesmo objectivo, para diferentes populações, cujo alvo da iniciativa, é o seguinte:

- 1 - Concurso de Fotografia "Olhares diferentes de um mundo igual", destinado à comunidade em geral;
- 2 - Concurso de Cartazes que respeite o tema "2003 - Ano Europeu das Pessoas com Deficiência", para os Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (rede pública e privada) deste Município;
- 3 - Concurso Literário subordinado ao mesmo tema do anterior, para os Alunos das Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Escolas Secundárias e Profissionais da área deste Município.

Nesse sentido, as condições a que estão sujeitos os participantes dos concursos, constam da referida informação, bem como dos respectivos Regulamentos, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número seis à presente acta.

O Presidente esclareceu que o assunto em apreço foi apresentado publicamente, tendo sido objecto de uma conferência de imprensa. Portanto, aquilo que se pretende é a assunção dos custos com o evento, por parte desta Câmara Municipal, no valor de 3.450,00 €.

A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os encargos inerentes à realização da iniciativa proposta.

Deliberação aprovada em minuta.

9.3 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

9.3.1 - REGULAMENTO RELATIVO AO CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE CARTAZ E LOGOTIPO ALUSIVO AO AMBIENTE, DESTINADO A JOVENS COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE OS 15 E OS 20 ANOS

Pelo Vereador Ricardo Silva foi apresentada a informação da Chefe de Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, datada de 2 de Maio corrente, referindo que aquela Divisão e a de Salubridade e Recursos Naturais, subordinado ao tema "Pensar o Ambiente", perspectivam promover um conjunto de acções a dinamizar durante os meses de Maio e Junho, nomeadamente:

- 1 - Limpeza do percurso pedestre "Rota da Boa Viagem", com os Grupos de Escuteiros do Concelho;
- 2 - Instalação da "Casa do Ambiente" (cujo objectivo é incentivar e sensibilizar os visitantes para a separação doméstica dos lixos);
- 3 - Visitas à estação de triagem de materiais recolhidos no ecoponto, em Coimbra;



- 4 - Jogos lúdico recreativos associados a questões de protecção e conservação da natureza, em escolas do 2º e 3º ciclos do Concelho;
- 5 - Criação de um jornal alusivo à temática do ambiente, com as escolas dos mesmos níveis;
- 6 - Debate com alunos das escolas secundárias e profissionais do Concelho;
- 7 - Realização de um cartaz com slogan e logotipo alusivo ao ambiente, através de concurso dirigido aos jovens com idades compreendidas entre os quinze e os vinte anos.

Contudo, atendendo ao ponto 7, foi elaborado um Regulamento, tendo o mesmo sido objecto de análise pela Divisão Jurídica, em que propôs algumas alterações e a sua aprovação em reunião de Câmara.

Nesse contexto, submete-se à apreciação deste Executivo o respectivo Regulamento, com as devidas alterações propostas, documento que aqui se dá por transcrito e que constitui o anexo número sete a esta acta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as acções propostas, bem como aprovar o Regulamento relativo ao Concurso para a realização de Cartaz e Logotipo alusivo ao Ambiente.

Deliberação aprovada em minuta.

9.3.2 - CASA DO BENFICA DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - "IV GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO" - APOIOS LOGÍSTICO E FINANCEIRO

Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação nº 59/2003, de 9 de Abril, comunicando que a Casa do Benfica do Concelho da Figueira da Foz, vai realizar o seu "IV Grande Prémio de Atletismo", no próximo dia 25 de Maio.

Refere ainda que essa competição é aberta a todos os escalões etários masculinos e femininos, estando prevista, em média, a presença de 400 atletas.

Para o efeito, vem solicitar a esta Câmara Municipal a cedência de diverso apoio logístico que discrimina, bem como uma comparticipação monetária.

Sobre este assunto, o Vereador Martins de Oliveira, por despacho, autorizou conceder o apoio pretendido. Quanto ao pedido de apoio financeiro, propôs a atribuição de 500,00 € (quinhentos euros), idêntico ao do ano anterior.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Martins de Oliveira.

Deliberação aprovada em minuta.

9.3.3 - GRUPO CARAS DIREITAS - "VII TORNEIO INTERNACIONAL DOS SANTOS



POPULARES DE BASQUETEBOL FEMININO” – APOIO FINANCEIRO

Foi apresentada a informação n° 57/2003, de 9 de Abril, pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, informando que o Grupo Caras Direitas vai organizar o “VII Torneio Internacional dos Santos Populares, de Basquetebol Feminino”, nos dias 14, 15, 21 e 22 de Junho próximo.

A realização dessa iniciativa conta com a presença de cerca de 300 participantes entre atletas, dirigentes e técnicos, dado que foram convidadas equipas de vários pontos do País e de Espanha, que irão competir nos escalões de minis, iniciadas, cadetes e séniores, entre as quais se destacam a Académica de Coimbra, Santarém Basquete e A.D. Cortegaça.

Acrescenta ainda que o citado Torneio está incluído na calendarização dos pontos altos da Federação Portuguesa de Basquetebol, devido à sua qualidade organizativa e competitiva, cuja divulgação será feita nos meios de comunicação social locais e regionais, bem como através de cartazes e brochuras distribuídas pela cidade. Mas, para além do apoio solicitado a esta Câmara, foram efectuadas diligências junto do Instituto Nacional de Desporto, Junta de Freguesia de Buarcos, empresas e comércio local.

Refere, também, que o Grupo Caras Direitas tem inscritas todas as suas equipas de formação, na Associação de Basquetebol de Coimbra, disputando a equipa sénior o Campeonato Nacional da 2ª Divisão. Mais salienta que algumas dessas atletas, têm sido regularmente convocadas para integrar selecções distritais e nacionais da modalidade.

Em face do exposto, e tendo em consideração: o excelente trabalho desenvolvido pelo departamento de formação de basquetebol feminino do Grupo Caras Direitas; o elevado nível organizativo e competitivo daquele Torneio e a importância que esse evento tem na divulgação da modalidade no Concelho da Figueira da Foz, manifestam a opinião de que tal acontecimento deverá ser apoiado, submetendo à apreciação o montante a atribuir.

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Martins de Oliveira, conceder ao Grupo Caras Direitas, o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado à realização do Torneio antes indicado.

Deliberação aprovada em minuta.

9.3.4 – CLUBE UNIÃO BRENHENSE – PEDIDO PARA CONCESSÃO DE ESTATUTO DE PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

Foi presente a informação n° 75/03, de 17 de Abril, da Divisão de Juventude, Des-



porto e Colectividades, dando conhecimento de que o Clube União Brenhense, pretende instruir processo para a Concessão do Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, pelo que vem solicitar a esta Câmara Municipal, através do seu ofício de 7 do mês findo, a emissão do respectivo parecer.

Na mesma informação está descrito o historial da referida Colectividade, conforme foi solicitado pelo Vereador Martins de Oliveira.

Assim, com base nos elementos constantes no processo do Clube União Brenhense, existente naqueles Serviços, e atendendo ao seu historial, propõem que em reunião do Executivo, a Câmara emita parecer favorável à atribuição de Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, de acordo com o disposto no n° 2 do artigo 5° do Decreto-Lei n° 460/77, de 7 de Novembro.

Sobre este assunto, o Vereador Martins de Oliveira manifestou a sua concordância à informação antes indicada, propondo que a Câmara Municipal satisfaça a pretensão do Clube União Brenhense.

A Câmara deliberou, por unanimidade, prestar parecer favorável quanto ao pedido formulado pelo Clube União Brenhense, considerando as actividades desenvolvidas, quer no campo cultural, quer no recreativo e no desporto.

9.3.5 - TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ - "IX OPEN CASINO/CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ" - APOIO FINANCEIRO

Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi apresentada a informação n° 69/03, de 29 de Abril, comunicando que o Tennis Club da Figueira da Foz, vai realizar o "IX Open Casino/Câmara Municipal da Figueira da Foz", de 30 de Junho a 6 de Julho do corrente ano.

Para o efeito, vem solicitar à Câmara Municipal o apoio financeiro de 3.000,00 €, para fazer face a despesas de organização e montagem de uma bancada amovível para o público. Contudo, salienta que esta Autarquia participou idêntica iniciativa, nas suas edições de 2001 e 2002.

Acrescenta também que, o Prize Money de 5.100,00 €, será patrocinado pelo Casino da Figueira da Foz.

Refere ainda que, pelo facto da citada competição estar inserida no calendário oficial da Federação Portuguesa de Ténis, reveste-se de algum interesse para o desenvolvimento desportivo deste Concelho, uma vez que conta com a presença de 100 tenistas de bom nível, em representação de diversos Países (Rússia, Portugal, Bósnia, Roménia, Espanha, Angola, Moçambique, Brasil, E.U.A. e Croácia), e tem a cobertura de vários Órgãos de Comunicação Social.



Face ao exposto, colocam à consideração o eventual apoio financeiro e logístico a atribuir àquele Clube Figueirense, para a realização de tal evento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Martins de Oliveira, conceder o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Tennis Club da Figueira da Foz, tendo em vista o fim a que se destina.

9.3.6 - I.K.A. - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE KENPO MSD RYU - DESLOCAÇÃO DE ATLETAS AO ESTRANGEIRO - APOIO FINANCEIRO

O Vereador Martins de Oliveira apresentou a informação nº 65/03, de 28 de Abril, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, da qual consta que a I.K.A. - Associação Internacional de Kenpo MSD RYU, através do seu ofício datado de 3 daquele mesmo mês, solicitou à Câmara Municipal 1.500,00 €, para apoiar a deslocação e estadia de oito atletas da Secção de Arte Marcial Kenpo, à Cidade de Geneve na Suíça, a fim de participarem num Torneio Internacional da Modalidade, que se vai realizar nos próximos dias 16 e 17 de Maio.

Mas, atendendo a que aquela Associação tem Escolas de Artes Marciais em diversas colectividades deste Concelho, seleccionou oito atletas para estarem presentes no referido evento, representando o Ginásio Clube Figueirense (4), o Clube Desportivo Marítimo da Gala (1), o Centro Recreativo e Cultural Carvalhense (1), a Casa do Povo do Alqueidão (1) e a União Instrução e Recreio da Serra da Boa Viagem (1). Acrescenta ainda que, no ano de 2002, esta Câmara participou financeiramente com 500,00 € idêntica iniciativa.

Assim sendo, submetem à apreciação o eventual apoio a atribuir àquela Associação. Sobre este assunto, o Vereador Martins de Oliveira propôs a concessão do apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros), à I.K.A. - Associação Internacional de Kenpo MSD RYU, a exemplo do ano anterior.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Martins de Oliveira.

Deliberação aprovada em minuta.

9.3.7 - AGRUPAMENTO 235 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTEIROS MARÍTIMOS DA FIGUEIRA DA FOZ - AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES DE BALNEÁRIOS PARA A SUA SEDE NÁUTICA - APOIO FINANCEIRO

Foi presente a informação nº 61, datada de 4 de Abril findo, da Chefe de Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, expondo sobre a realização do RoverWay 2003 (evento europeu que integra Escuteiros com idades superiores a 18 anos), o qual será acolhido este ano no nosso País.



No entanto, salienta que algumas das acções decorrerão nesta Cidade, de 6 a 9 de Agosto próximo, em que se incluem passeios no Barco do Sal, actividades de vela, canoagem e caminhada e ainda ateliês de comunicação marítima, sendo, todas elas, orientadas pelo Agrupamento 235 - Escuteiros Marítimos da Figueira da Foz do Corpo Nacional de Escutas. A referida iniciativa envolve uma participação de cerca de 700 Escuteiros, oriundos de diversos países e integrados quer no CNE, quer na AEP e na Associação de Guias.

Acrescenta também que o citado Agrupamento, sob a denominação "Base Azul", possui um espaço de apoio às actividades náuticas, que foi cedido pelo IPC desde 1993, constituído por um contentor, bem como uma pequena área circundante, ao ar livre, onde se encontram algumas embarcações. Mas, anualmente, aquele espaço é utilizado por centenas de crianças e jovens, nomeadamente, os seus 120 associados, outros Agrupamentos de Escuteiros e colónias de férias de juvenis colocados em Centros de Acolhimento, não existindo as devidas condições higiénico-sanitárias, para o efeito.

Nesse sentido, e atendendo a que dispõem de uma verba atribuída pelo I.P.J., para aquisição dessa infra-estrutura, cujo custo global ascende a um valor aproximado de 4.800,00 €, vêm solicitar uma comparticipação a esta Câmara Municipal.

Relativamente a esta questão, o Vereador Ricardo Silva propôs que seja concedido o apoio financeiro de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros), que é o montante em falta para a aquisição daquele equipamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Ricardo Silva.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.